SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Administração Diretoria Requisitante: Diretoria de Compras e Licitações

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O Município de Guaíra, tem se tornado um expoente nas oficinas de aulas diversas com crianças, jovens, adultos e idosos. Desta forma, para que possamos fazer o devido planejamento para a continuidade das oficinas já ofertadas e abertura de novas modalidades e segmentos solicitados, será necessário novo processo licitatório.

São 4 (quatro) secretarias municipais que já oferecem esses serviços, sendo elas:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Saúde, e
- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Compõem as oficinas de "AULAS DIVERSAS" as seguintes modalidades/segmentos: **ARTES** CIRCENSES, ARTESANATO, ATLETISMO, BEACH TENNIS, CAPOEIRA, FANFARRA, CORAL/CANTO/TÉCNICA. HIDROGINÁSTICA, INFORMÁTICA, DANÇA, INSTRUMENTOS DE SOPRO, LUTAS - KARATÊ/MUAY THAI/JIU JITSU, SKATE, TEATRO, TÊNIS DE MESA, VIOLA, VIOLÃO e ZUMBA.

As atividades são realizadas no município de Guaíra/PR, por meio de oficinas, onde o professor ministra aulas de determinada modalidade ou segmento para uma turma com número mínimo de alunos estipulado.

As oficinas visam oferecer atividades de interação social, construção de identidade, incentivo ao esporte e à cultura, desenvolvimento de novas habilidades, autonomia e aprimoramento cognitivo, contribuindo para a melhora da qualidade de vida da comunidade. Essas atividades são direcionadas à crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo valores que contribuem para o desenvolvimento socioeducativo dos participantes.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de continuidade dos projetos realizados por esta municipalidade.

ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO 2.

As descrições dos serviços, incluindo suas quantidades, valores unitários, valores totais e



unidades de medida, encontram-se detalhados no Mapa de Preços anexo juntamente com este ETP.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE HORA/AULA:

A quantidade de oficinas e horas foi definida com base nos pedidos realizados dentro da Circular 912/2024, onde os servidores municipais tiveram tempo e oportunidade de solicitar a quantidade de horas e especificar as oficinas necessárias ao uso das respectivas Secretarias ou Diretorias.

A quantidade de horas/aulas solicitadas pelas Secretarias foi a seguinte:

| QUANTIDADE DE HORA/AULA | | | | | | | | | | |
|-------------------------|--|--|--|---|---|---|-------------------|--|--|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE MÍNIMA DE ALUNOS POR TURMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CAPS) | TOTAL DE HORAS | | | |
| 1 | ARTES CIRCENSES | 10 | | 1728 | 820 | | 2548 | | | |
| 2 | ARTESANATO | 10 | 1392 | 1008 | 700 | 2000 | 5100 | | | |
| 3 | ATLETISMO | 10 | | | 1820 | | 1820 | | | |
| 4 | BEACH TENNIS | 10 | | | 530 | | 530 | | | |
| 5 | CAPOEIRA – COM FORNECIMENTO DE LOCAL E EQUIPAMENTOS | 10 | | | 920 | | 920 | | | |
| 6 | CAPOEIRA | 10 | 900 | 1300 | | | 2200 | | | |
| 7 | CORAL/ CANTO/TÉCNICA | 10 | 960 | 432 | 350 | | 1742 | | | |
| 8 | DANÇA | 10 | 1920 | 1440 | 1620 | | 4980 | | | |
| 9 | FANFARRA | 10 | | 864 | 740 | | 1604 | | | |
| 10 | HIDROGINÁSTICA | 10 | 540 | | | | 540 | | | |
| 11 | INFORMÁTICA | 10 | 1920 | 5040 | | | 6960 | | | |
| 12 | INSTRUMENTOS DE SOPRO | 10 | | 864 | 740 | | 1604 | | | |
| 13 | LUTAS - KARATÊ/MUAY THAI/JIU JITSU | 10 | 200 | 576 | 1620 | | 2396 | | | |
| 14 | SKATE | 10 | | | 648 | | 648 | | | |
| 15 | TEATRO | 10 | 960 | 1152 | 920 | | 3032 | | | |
| 16 | TÊNIS DE MESA | 10 | 960 | 432 | 1820 | | 3212 | | | |
| 17 | VIOLA - COM FORNECIMENTO DE VIOLAS | 10 | | 576 | 820 | | 1396 | | | |
| 18 | VIOLÃO - COM FORNECIMENTO DE VIOLÕES | 10 | | 864 | 820 | | 1684 | | | |
| 19 | VIOLÃO - SEM FORNECIMENTO DE VIOLÕES | 10 | 720 | 288 | | | 1008 | | | |
| 20 | ZUMBA | 10 | 1680 | | 530 | | 2210 | | | |

Dentro de cada oficina poderá existir 1 (uma) ou mais turmas, conforme cronograma das Secretarias requisitantes.





Importante destacar que cada turma poderá ter de 1 (uma) à 3 (três) aulas por semana, sendo estipulada a quantidade pelo cronograma de cada Secretaria utilizadora dos serviços.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

Considerando a quantidade de horas/aulas solicitadas pelas 4 (quatro) Secretarias, assim como análise dos cronogramas e também solicitações dos servidores municipais, serão previstas inicialmente vagas nas seguintes quantidades:

| QUANTIDADE DE OFICINEIROS | | | | | | | | | |
|---------------------------|---|---|---|---|-------------------------------------|---------------------------------------|--|--|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | TOTAL DE VAGAS PARA OFICINEIROS | | | |
| 1 | ARTES CIRCENSES | | 1 | 1 | | 2 | | | |
| 2 | ARTESANATO | 2 | 1 | 3 | 1 | 7 | | | |
| 3 | ATLETISMO | | | 1 | | 1 | | | |
| 4 | BEACH TENNIS | | | 1 | | 1 | | | |
| 5 | CAPOEIRA — COM FORNECIMENTO DE LOCAL E EQUIPAMENTOS | | | 1 | | 1 | | | |
| 6 | CAPOEIRA | 1 | 1 | | | 2 | | | |
| 7 | CORAL/ CANTO/TÉCNICA | 1 | 1 | 1 | | 3 | | | |
| 8 | DANÇA | 1 | 1 | 3 | | 5 | | | |
| 9 | FANFARRA | | 1 | 1 | | 2 | | | |
| 10 | HIDROGINÁSTICA | 1 | | | | 1 | | | |
| 11 | INFORMÁTICA | 1 | 4 | | | 5 | | | |
| 12 | INSTRUMENTOS DE SOPRO | | 2 | 1 | | 3 | | | |
| 13 | LUTAS - KARATÊ/MUAY THAI/JIU JITSU | 1 | 1 | 3 | | 5 | | | |
| 14 | SKATE | | | 1 | | 1 | | | |
| 15 | TEATRO | 1 | 1 | 1 | | 3 | | | |
| 16 | TÊNIS DE MESA | 1 | 1 | 1 | | 3 | | | |
| 17 | VIOLA - COM FORNECIMENTO DE VIOLAS | | 1 | 1 | | 2 | | | |
| 18 | VIOLÃO - COM FORNECIMENTO DE VIOLÕES | | 1 | 1 | | 2 | | | |
| 19 | VIOLÃO - SEM FORNECIMENTO DE VIOLÕES | 1 | 1 | | | 2 | | | |
| 20 | ZUMBA | 1 | | 1 | | 2 | | | |



ESTIMATIVA DE VALOR:

Após as devidas pesquisas, foi realizado o Mapa de Preços (em anexo), sendo utilizado na maioria dos itens ao menos 3 (três) referências distintas e, ao final, as fórmulas utilizadas variaram entre a MÉDIA, MEDIANA e MENOR PREÇO.

O critério da escolha da fórmula utilizada em cada item se deu em face da necessidade do tratamento dos preços que compõe a cesta, considerando as variações de preços apresentadas nos orçamentos e preços obtidos de demais parâmetros de pesquisa (contratações similares e sítios eletrônicos de domínio amplo ou específico).

Nos itens com poucas variações entre os valores, foi utilizado a mediana e nos itens com grandes variações, foi utilizado o menor preço. A única exceção a regra exposta acima, é o item 1, pois a mediana apresentou um valor maior que a média, sendo, portanto, utilizada a média em detrimento da mediana, pois possui menor valor. Se fosse utilizado tão somente a média ou mediana, os valores totais seriam respectivamente R\$ 3.804.795,60 (três milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais com sessenta centavos) e R\$ 3.657.739,77 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais com setenta e sete centavos). Por este motivo, optou-se pela aplicação da fórmula de forma individualizada.

Não foi possível a obtenção de pelo menos 3 (três) preços distintos em todos os itens, sendo esgotadas as formas de pesquisa e obtenção de valores, conforme documentação anexa.

A escolha dos fornecedores se deu de forma randômica, sendo também observadas as contratações anteriores realizadas pelo Município. Foram feitas solicitações de orçamentos para diversas empresas e profissionais que trabalham com os referidos serviços e que participam de licitações neste Município e na região, sendo disparado e-mails de solicitação de cotação, conforme anexos.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.295.289,44 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme mapa de preços anexo a este ETP.

3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

A aquisição dos serviços objeto deste documento deverá ser por item, e em cada item poderá haver mais parcelamentos conforme a quantidade de profissionais necessários para suprir a demanda das 4 (quatro) Secretarias, pois se tratam de serviços específicos com áreas de conhecimento variados, os serviços são independentes entre si para que um seja adquirido não há a necessidade de outro, por este motivo deve ser licitado por item cabendo parcelamento da solução.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para composição do levantamento de mercado, foram encontradas duas alternativas, sendo elas:

- 1. Utilização de profissionais do quadro de funcionários da prefeitura.
- 2. Contratar profissionais especializados para ministrar as oficinas de aulas diversas.

Levando-se em conta as duas alternativas, a solução que melhor se enquadra ao caso é a solução 2, pois nos seguimentos culturais o Município não possui funcionários especializados para ministrar as aulas, e nos segmentos esportivos a Diretoria de Esportes e Lazer já oferece diversos projetos através de educadores físicos concursados pelo município, porém, mesmo mediante trabalhos em horário adicional, não é suficiente para suprir toda a demanda existente na sua Secretaria e nas demais que necessitam das oficinas de aulas diversas.

5. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Apesar de não haver disponível um Plano de Contratações Anual para o Município de Guaíra/PR, as despesas vinculadas à Secretaria Requisitante estão previstas na organização interna da mesma.

6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os candidatos devem comprovar sua qualificação para as áreas específicas das oficinas às quais se candidatam. Isso inclui formação acadêmica relevante, certificações, experiência prática e histórico como instrutores ou educadores no seguimento escolhido.

É necessário demonstrar habilidade para ensinar e engajar uma variedade de públicos, especialmente se as oficinas forem destinadas a crianças e adolescentes. Experiências anteriores em ensino ou facilitação de workshops e cursos são evidências desejáveis.

Os oficineiros devem estar disponíveis dentro dos horários estabelecidos e ter flexibilidade para se adaptar a eventuais mudanças de programação ou necessidades específicas dos participantes.

Capacidade de planejar e organizar as oficinas, incluindo a preparação de materiais e a gestão eficiente do tempo, é essencial.

Comprometimento em promover práticas inclusivas e respeitosas à diversidade cultural, assegurando que todas as oficinas sejam acessíveis e acolhedoras para todos os participantes.

Os oficineiros devem possuir excelentes habilidades de comunicação para a transmissão efetiva do conteúdo das oficinas e para o estabelecimento de um diálogo produtivo com

os participantes.

Conformidade com obrigações fiscais e trabalhistas, comprovada por meio da apresentação de documentação apropriada.

DA PROPOSTA:

A proposta deverá ser apresentada conforme modelo anexo ao edital, obrigatoriamente em papel timbrado do proponente, em 01 (uma) via, preferencialmente digitada em computador, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada (sobre carimbo ou equivalente) pelo proponente ou seu representante legal.

A proposta deverá ter especificação completa dos serviços ofertados (detalhada), com informações que possibilitem a completa avaliação do(s) serviço proposto(s), observando os requisitos, documentos e informações constantes no edital, termo de referência e demais anexos.

Cada proposta deverá vir acompanhada com os documentos descritos no Termo de Referência.

O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e dos documentos encaminhados, isentando o Município de Guaíra/PR e as Secretarias requisitantes de qualquer responsabilidade civil ou penal.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O inciso XLIII do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 assim explica sobre o credenciamento: "processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados."

A contratação desses profissionais diretamente através do credenciamento via chamamento público é a forma mais eficiente, célere e com menor desperdício de tempo, papel e recursos, visto que um único processo poderá contemplar um quantitativo significativo de interessados.

O chamamento público visa atender as demandas de acordo com as necessidades das Secretarias

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

O Chamamento Público permite identificar e selecionar de forma mais precisa os



fornecedores que melhor se encaixam nas demandas especificas da comunidade por priorizar a qualificação e experiência dos fornecedores.

De forma geral, o credenciamento via chamamento público possui algumas vantagens em relação a outras formas de licitação, especialmente em contextos nos quais a administração pública necessita de serviços contínuos ou de prestadores especializados. Algumas dessas vantagens incluem:

- a) Agilidade e Flexibilidade: O processo de credenciamento pode ser mais ágil e flexível do que outras modalidades de licitação, pois não envolve a etapa de concorrência ou disputa de propostas.
- b) Seleção Específica: No credenciamento via chamamento público, a administração pode selecionar fornecedores ou prestadores de serviços com base em critérios específicos, como experiência, capacidade técnica e idoneidade, sem a necessidade de competição entre os participantes.
- c) Controle de Qualidade: A administração pode manter um controle mais efetivo sobre a qualidade dos serviços prestados, já que os credenciados passam por uma seleção criteriosa e podem ser monitorados de forma mais próxima.
- d) Facilidade de Atualização: O credenciamento permite que novos fornecedores ou prestadores de serviços sejam incluídos no processo de forma mais fácil e rápida, conforme a necessidade da administração.
- e) Redução de Custos: Em alguns casos, o credenciamento pode resultar em economia de recursos, pois elimina os custos associados à preparação e avaliação de propostas, bem como os custos de disputa entre concorrentes.
- f) Flexibilidade na Contratação: Com o credenciamento, a administração pode contratar os serviços conforme a demanda e de forma mais ágil, sem a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada contratação.

Visto todas essas vantagens, assim como enquadramento no que a administração pública necessita, a melhor escolha para a situação em tela é o credenciamento via chamamento público.

9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram visualizados impactos ambientais com a contratação de oficinas de aulas diversas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Necessária a criação de <u>Comissão Especial de Análise e Avaliação do</u> <u>Credenciamento</u> que ficará responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Após a pesquisa de editais publicados durante o ano de 2023, foi localizado o Pregão nº 055/2023, cujo prazo de vigência dos contratos encerram-se em 05/06/2024 e 06/06/2024, razão pela qual será necessária a abertura de nova licitação.

ARP 150/2023 - LUCIUS MENDES COLTRI - ME

ARP 151/2023 - M A DE LIMA PRODUÇÕES ARTISTÍCAS - ME

ARP 152/2023 - EDMAR DE LIMA 01741215129 - ME

ARP 153/2023 - PAULO VITOR NONATO DA SILVA - ME

ARP 154/2023 - RYAN DAVES SILVA SILMANN 42018339842

ARP 155/2023 - 35.348.310 YAGO HENRIQUE MARQUES - ME

ARP 156/2023 - JV STUDIO FITNESS LTDA -ME

ARP 157/2023 - J X DA SILVEIRA LTDA - ME

ARP 158/2023 - MARCOS ANTONIO BINDER 66264804991 - ME

ARP 159/2023 - JOSUE NEVES 66263670991 - ME

ARP 160/2023 - VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES - EPP

ARP 161/2023 - JEFFERSON APARECIDO DE SOUZA & CIA LTDA - ME

ARP 162/2023 - 29.376.246 ADELTON REGIANI DE ANDRADE - ME

Paula de Matos Auler

Assessora da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, Decreto nº 379/2023

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conforme fundamentação acima exposta no Estudo Técnico Preliminar, torna-se <u>VIÁVEL</u> a solicitação para abertura de processo licitatório, visando o credenciamento de empresas especializadas no ramo compatível, interessadas na futura contratação para ministrar oficinas de "AULAS DIVERSAS", a saber: ARTES CIRCENSES, ARTESANATO, ATLETISMO, BEACH TENNIS, CAPOEIRA, CORAL/CANTO/TÉCNICA, DANÇA, FANFARRA, HIDROGINÁSTICA, INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS DE SOPRO, LUTAS – KARATÊ/MUAY THAI/JIU JITSU, SKATE, TEATRO, TÊNIS DE MESA, VIOLA, VIOLÃO e ZUMBA, a serem utilizadas em programas criados e executados pelo Município de Guaíra – Paraná.

Os serviços objeto deste ETP são caracterizados como comuns, bem como sem dedicação de mão de obra exclusiva, conforme justificativas já expostas.

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às necessidades formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis. Desta forma, recomenda-se o prosseguimento da pretensão licitatória, via procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO, na modalidade CREDENCIAMENTO, na forma Eletrônica, sendo adotado como critério de



julgamento a análise das propostas por Comissão Especial de Análise e Avaliação do Credenciamento, com critérios de pontuação.

Guaíra/PR, 04 de junho de 2024.

Vanderlei Rangel de Lima Secretário Municipal de Administração Matrícula nº 18716

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração